



Edital

N.º 55/DAFRH-DAAG/2023

Mercado Caramelo – Vila de Pinhal Novo

Encerramento de trânsito e Proibição de estacionamento de veículos

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento “Mercado Caramelo”, será encerrado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na Vila de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Encerramento de trânsito

Entre os dias 2 e 16 de maio/2023:

- Rua da Estação.

Entre os dias 6 e 16 de maio:

- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e o cruzamento dos “Pinheirinhos”;
- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à estação ferroviária de Pinhal Novo).

A partir das 14.00h do dia 14 de maio até à 01:00h do dia 15 de maio/2023:

- Rua do Centro Social Paroquial.

Dia 13 de maio, entre as 14:00h e as 19:00h:

- Rua António Sérgio, entre a rotunda junto ao mercado municipal e o entroncamento com a Rua Drº Egas Moniz.

Proibição de estacionamento de veículos

Entre os dias 9 e 15 de maio/2023:

- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a estação ferroviária e o cruzamento dos “Pinheirinhos”.

Entre os dias 2 e 21 de maio/2023:

- Bolsa de estacionamento da “Rua do Centro Paroquial”;
- Bolsa de Estacionamento Norte da “Rua da Estação”.

Entre os dias 11 e 15 de maio/2023:

- Bolsa de Estacionamento Sul da “Rua da Estação”.

Entre os dias 6 e 16 de maio/2023:

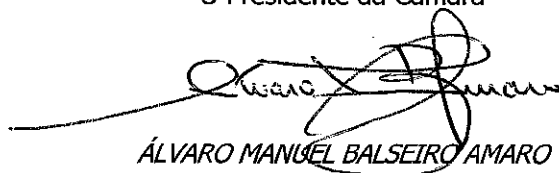
- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à estação ferroviária de Pinhal Novo).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 04 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO